



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 085/2026 - GP/PMC

Dispõe sobre a nomeação para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal**;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 413/2026, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e cria a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica **nomeado** o Sr. **JARLISON DE ARRUDA DAMASCENO** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, cargo de natureza política, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 03 de agosto de 2026.

JARLISON DE ARRUDA DAMASCENO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 085/2026 – GP/PMC